

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Canudos



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETOS



DECRETO

DECRETOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 10 DE 04 DE MAIO DE 2020

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 472 de 08 de agosto de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 677 de 24 de janeiro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

2.07.01 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	61.600,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	71.610,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	10.010,00	0,00
Total por Ação:	71.610,00	71.610,00
Total por Unidade Orçamentária:	71.610,00	71.610,00
=====		
2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.075,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	5.075,00	0,00
Total por Ação:	5.075,00	5.075,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.075,00	5.075,00
=====		
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	25.025,00
3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	25.025,00	0,00
3.3.90.34.00 / 02 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	28.945,00
3.3.90.92.00 / 02 - Despesas de Exercícios Anteriores	28.945,00	0,00
Total por Ação:	53.970,00	53.970,00
2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS		

Página: 1 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.010,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.010,00	0,00
Total por Ação:	3.010,00	3.010,00
2.038 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS HOSPITALARES - AIH		
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	29.995,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	29.995,00	0,00
Total por Ação:	29.995,00	29.995,00
Total por Unidade Orçamentária:	86.975,00	86.975,00
4.01.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E COMBATE À POBREZA		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRET DE ASSIST SOC E COMB A POBREZA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	9.975,00
3.3.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	9.975,00	0,00
Total por Ação:	9.975,00	9.975,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.975,00	9.975,00
5.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
=====		
	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.011 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
3.3.90.34.00 / 01 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização	0,00	8.470,00
3.3.90.92.00 / 01 - Despesas de Exercícios Anteriores	8.470,00	0,00
Total por Ação:	8.470,00	8.470,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.470,00	8.470,00
Total Geral:	182.105,00	182.105,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO

Prefeito Municipal
CPF : 655.060.425-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 46.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 9 DE 04 DE MAIO DE 2020

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por
Anulação de Dotação no valor total de R\$ 370.720,00
(Trezentos e setenta mil e setecentos e vinte reais), para
fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 480/2020 de 23 de janeiro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 370.720,00 (Trezentos e setenta mil e setecentos e vinte reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.08.01 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

2.009 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL		
4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado		150.010,00
	Total por Ação:	150.010,00
	Total por Unidade Orçamentária:	150.010,00

2.09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSP. E SERV. PÚBLICOS

2.052 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAEST. TRANSP. E SERV. PÚBLICO		
4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente		12.005,00
	Total por Ação:	12.005,00
	Total por Unidade Orçamentária:	12.005,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.025 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE - INCENTIVO FINANCEIRO PARA DESPESAS DIVERSAS		
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		50.015,00
	Total por Ação:	50.015,00
2.039 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TRATAMENTO FORA A DOMICÍLIO - TFD		
3.3.90.48.00 / 02 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		1.610,00
	Total por Ação:	1.610,00
2.095 - MANUTENÇÃO DOS CONSÓRCIOS DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		22.015,00
3.3.71.70.00 / 02 - Rateio pela Participação		12.005,00
	Total por Ação:	34.020,00

Página: 1 de 3



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.098 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		30.030,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica		80.010,00
	Total por Ação:	110.040,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.685,00
4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.044 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS - IGD/SUAS		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		5.005,00
	Total por Ação:	5.005,00
2.049 - MANUT. DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo		8.015,00
	Total por Ação:	8.015,00
	Total por Unidade Orçamentária:	13.020,00
	Total Suplementado:	376.720,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.01.01 - GABINETE DO PREFEITO		
2.003 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		162.015,00
	Total por Ação:	162.015,00
	Total por Unidade Orçamentária:	162.015,00
3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1.033 - CONSTRUÇÃO DE MELHORIA SANITÁRIAS		
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações		35.630,00
	Total por Ação:	35.630,00
2.024 - MANUTENÇÃO DO PISO ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo		160.055,00
	Total por Ação:	160.055,00
	Total por Unidade Orçamentária:	195.685,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 46.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.01.02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.046 - MANUT. DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - PSB (PAIF CRAS/PBF/PBV/SCFV)

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo

13.020,00

Total por Ação: 13.020,00

Total por Unidade Orçamentária: 13.020,00

Total Anulado: 370.720,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 04 de maio de 2020.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO

Prefeito Municipal

CPF : 665.060.425-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Adicional Especial

DECRETO nº 11 DE 22 DE MAIO DE 2020

Abre **CRÉDITO ESPECIAL** no valor total de R\$
1.286.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e seis mil
reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 486/2020 de 22 de maio de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.286.000,00 (Um milhão e duzentos e oitenta e seis mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.105 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19

3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	50.000,00
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	51.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	22.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	200.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	245.000,00
3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao gratuita	20.000,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	10.000,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	20.000,00
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	250.000,00
4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	15.000,00
4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalacoes	25.000,00
4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	68.000,00
Total por Ação:	1.286.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.286.000,00
Total Suplementado:	1.286.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Adicional Especial

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.022 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	617.000,00
Total por Ação:	617.000,00

2.028 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	150.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
Total por Ação:	300.000,00

2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS

3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais	27.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	92.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	70.000,00
Total por Ação:	269.000,00

2.032 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL- CAPS

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.286.000,00

Total Anulado: 1.286.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

PRAÇA LEONIDAS FREIRE -

CNPJ: 13.343.967/0001-18 - CEP: 48.520-000 - CANUDOS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Crédito Adicional Especial

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 22 de maio de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 22 de maio de 2020.

GENARIO RABELO DE ALCANTARA NETO
Prefeito Municipal
CPF : 665.060.425-91